



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **DRIVE INFORMÁTICA LTDA.**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK), DECORRENTE DO PROCESSO 2020/834292, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com art.135, incisos V e X, da Constituição, publicada no D.O.E. nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0003-61, sediado(a) na TV. Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco, CEP: 66080-471, em Belém – Pa, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr. Renato Gomes Ferreira**, CPF nº 465.801.076-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 2020/834292 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 012/2021-CPL/PMPA e Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – CPL/PMPA, em conformidade com o Processo 2020/834292, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO ITEM 1** presente no Contrato 041-2022-CCC/PMPA, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 012/2021-CPL/PMPA e Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – CPL/PMPA, cujo Item é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SENDO ESTES NOTEBOOKS** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente do Processo

2020/834292, fica alterado as especificações do ITEM 1, cuja descrição do material é NOTEBOOK, especificações HP PROBOOK 445 G8, marca HP, quantidade 250 unidades, valor unitário R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) valor total R\$ 1.235.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), **por HP ProBook 445 G9** mantendo os valores e quantidades previstas no contrato: quantidade 250 unidades, valor unitário R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) valor total R\$ 1.235.750,00, (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Quanto ao valor do Termo Aditivo **permanecerá** na quantidade de **250 unidades**, com valor unitário de **R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) valor total R\$ 1.235.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, será a mesma do contrato, conforme a descrição abaixo:

Programa: 1297- Manutenção de Gestão; Ação (projeto/ atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 3.44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; P.I.: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de readequação do **item 1**, devido ao produto inicialmente licitado ter sido descontinuado pela fabricante conforme informação prestada pela empresa constante nos autos (anexo sequencial nº 11), diante disso, ficando demonstrado o interesse público na contratação, conforme anexo DESPACHO Nº 084/2022 – PAE 2022/386274, a Administração e o particular chegaram ao consenso pela manutenção do contrato vigente, conforme o art. 65, II da Lei nº 8.666/93, haja vista não ter o produto inicialmente licitado no mercado, devido a descontinuado pela fabricante, tendo o produto **substituto qualidade igual ou superior ao descrito no instrumento contratual**, ratificado nos autos conforme anexo 09, parecer técnico Despacho 084/2022 conforme Parecer Jurídico nº 365/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, anexo 15.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 22 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:


Cel PM-RG: 18044
Comd Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RENATO GOMES FERREIRA:
46580107634

Assinado digitalmente por RENATO GOMES FERREIRA-46580107634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO GOMES FERREIRA-46580107634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.21 08:54:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CONTRATADA:

DRIVE INFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal da empresa: RENATO GOMES FERREIRA

CPF: 465.801.076-34

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra NOME: _____
CPF: 041.926.182-65 CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

Queiroz Alves; CPF: 750.471.012-15; Valor: R\$923,16. CB PM Nathalie De Castro Ruffeil; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$886,20. CB PM Michele Karoline Araujo Da Silva; CPF: 000.620.922-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 879666

Errata da Portaria nº 5749/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.156 do dia 20/10/2022; **Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 21 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$3.323,46. SGT PM Neyla Freitas Dos Santos; CPF: 817.759.462-15; Valor: R\$2.769,48. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. **Leia-se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 21 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$3.323,46. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 879931

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº214/2022 - CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.190, DO DIA 18/11/2022, PROT. Nº 877456 **ONDE SE LÊ:** o objeto de aquisição de munição 9MM para atender as necessidades da PMPA

LEIA-SE: Fornecimento de Ar Condicionado para a PMPA
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 879307

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM Nº 009/2022 - DPCPM. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato nº 009/2022 - DPCPM, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de publicação deste instrumento. Data de assinatura: 22.11.2022. EMPRESA: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA CNPJ (29.035.444/0001-44). ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 879621

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ITEM 1 presente no contrato 041-2022-CCC/PMPA, fica alterado as especificações do ITEM 1, cuja descrição do material é NOTEBOOK, especializações HP PROBOOK 445 G8, marca HP, quantidade 250 unidades, valor unitário R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) valor total R\$ 1.235.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil), por HP ProBook 445 G9 mantendo os valores e quantidades previstas no contrato: quantidades 250 unidades, valor unitário R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) valor total R\$ 1.235.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 22/11/2022; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 00.677.870/0003-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 879642

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

Portaria nº 1235/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, TEN PM, MF: 5780594/1, do efetivo do (a) CI: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1236/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, MAJ PM, MF: 57199461/1, do efetivo do (a) AC: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1237/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 57553601, do efetivo do (a) PM7/EMG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1238/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 56738101, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1239/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido AGNALDO DA COSTA ALMADA, MAJ PM, MF: 541926021, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1240/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 059113911, do efetivo do (a) CIAP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1241/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSIAS ALVES FILHO, MAJ PM, MF: 58874451, do efetivo do (a) CPR-X: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1242/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF: 5699070-1, do efetivo do (a) CPAT: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1243/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, MAJ PM, MF: 5817960/1, do efetivo do (a) 1º BME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1244/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF: 5755336/1, do efetivo do (a) CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1245/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP PM, MF: 5911347/1, do efetivo do (a) USA-I/CMS: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1246/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL PM, MF: 57555651, do efetivo do (a) CPR-XIII: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 1247/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido VÍCOR CEZAR GAMA MONTEIRO, MAJ PM, MF: 585293/1, do efetivo do (a) CPR-X: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 879540

DIÁRIA

PORTARIA Nº6622/22/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CPF: 863.968.462-68; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 879570

PORTARIA Nº6601/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 05/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Eder Santos Araújo; CPF: 514.559.192-68; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Walson Michel De Jesus Teles; CPF: 918.348.992-49; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Ellen Suelby Farias De Brito; CPF: 897.279.162-87; Valor: R\$ 659,40. CB PM Dinair De Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6602/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currallinho-PA; Período: 04 a 07/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 886,20. SD PM Benedito De Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$886,20. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.